



PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 016/2021, DE 16 DE JULHO DE 2021.

Publicado no Quadro de Avisos,
no Sagão da Câmara

Em 16 / 07 / 2021

[Assinatura]
Servidor Responsável

[Assinatura]
Cida Maria Miguel Alves
Secretária Executiva

Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentar que
Especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA, Estado de Minas Gerais,
no uso da atribuição que lhe confere o artigo 84, inciso I, alínea v, do Regimento Interno desta Casa
Legislativa, C/C o disposto no §4º, artigo 105, da Lei Complementar 002/1997 e o disposto no inciso VIII,
artigo 49 da Lei Municipal 216/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentar à servidora efetiva **VANIA ROSA GODINHO ALVES**, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, referente ao período aquisitivo de direito compreendidos entre 10 de março do ano de 2020 a 10 de março de 2021.

Art. 2º - As férias de que trata o artigo 1º serão gozadas no período de 1 de agosto de 2021 a 30 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natalândia-MG, 16 de julho de 2021.

[Assinatura]
Vereador **URBANO MACEDO GUIMARÃES**
Presidente